

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 214/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 02 de maio de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 5.326/2013 para delimitação real**

O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, respeitosamente, perante esta comissão **propor a retificação** da Lei nº 5.326 de 20 de novembro de 2013 que denominou a artéria **AVENIDA CAMPINA GRANDE**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão.

1) Para tanto, propõe o texto de redação da lei como: **Art. 1º** Fica denominada de **AVENIDA CAMPINA GRANDE**, o trecho da via local às margens da Rodovia BR-104, em ambos os lados, tendo continuidade (sentido Caruaru-Toritama), passando pelos bairros São Francisco, Centenário, Divinópolis e Maurício de Nassau do seu lado direito e passando pelos bairros Caiucá, Boa Vista, Severino Afonso e Nova Caruaru do seu lado esquerdo, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000), tendo seu início no **Lado Direito** de Longitude (E) UTM 171165.52355264m e Latitude (N) UTM 9082341.93832646m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e no **Lado Esquerdo** de Longitude (E) UTM 171127.94219487m e Latitude (N) UTM 9082353.8332202m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), e o seu término no **Lado Direito** de Longitude (E)

UTM 171838.72974358m e Latitude (N) UTM 9084916.425254m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e no **Lado Esquerdo** de Longitude (E) UTM 171796.69461462m e Latitude (N) UTM 9084933.8232942m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25)

2) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Avenida Campina Grande** em conformidade com a redação acima indicada.

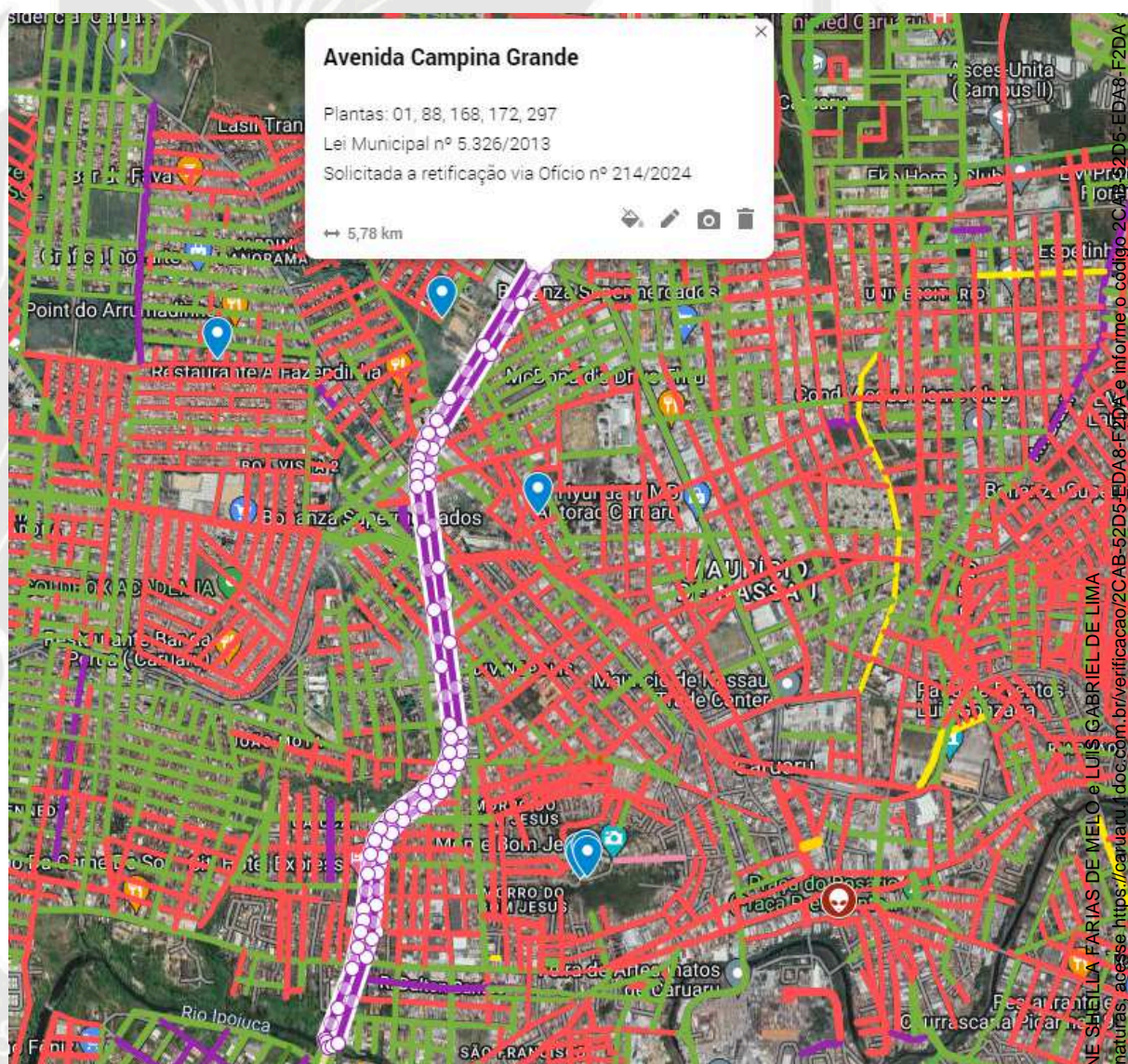


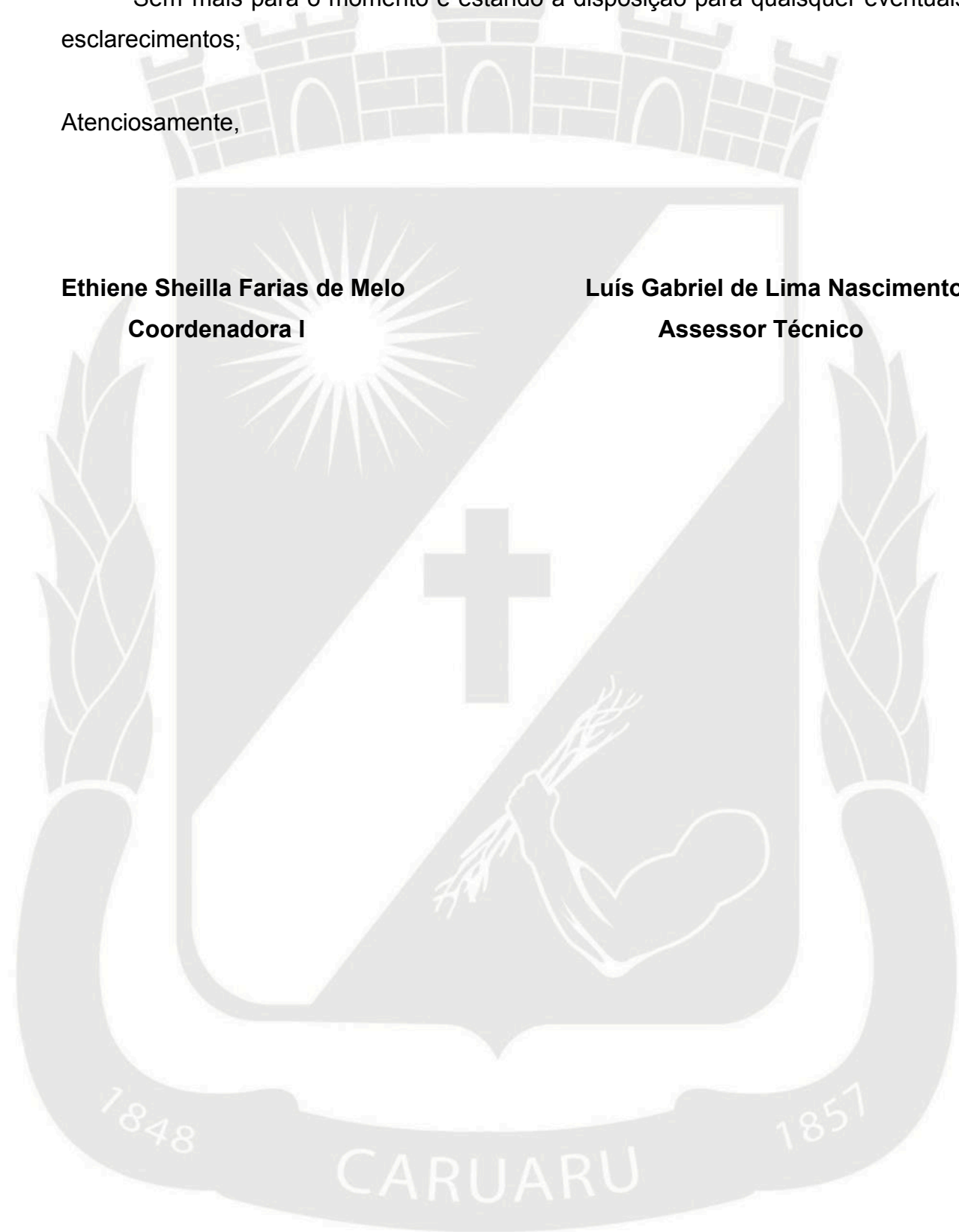
Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Avenida Campina Grande**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento
Assessor Técnico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAB-52D5-EDA8-F2DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 02/05/2024 15:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 02/05/2024 15:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2CAB-52D5-EDA8-F2DA>